



**BLL COMPRAS**

## Esclarecimentos - Processo 92/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE - RS

### Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
09/12/2021 08:36	Referente as empresas estabelecidas em outro estado, com relação ao item 6.1.8. Possuir Alvará de Funcionamento junto ao Grupamento de Supervisão de Vigilância e Guardas, expedido pela Brigada Militar, a mesma fica desobrigada da apresentação?		Não há arquivo anexado.

### Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
09/12/2021 11:02	Prezados esta cláusula deverá ser desconsiderada. Estarei anexando novo arquivo do edital sem a mesma.		Não há arquivo anexado.

### Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
14/12/2021 15:52	Prezados, existe alguma empresa prestando os serviços atualmente? se sim, qual seria a empresa?		Não há arquivo anexado.

### Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
15/12/2021 12:28	A empresa é a Multiport		Não há arquivo anexado.

## Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
15/12/2021 12:01	1 - A empresa poderá controlar a assiduidade dos funcionários mediante Folha Ponto? 2 - Qual o atual prestador de serviços atualmente? 3 - Está correto o nosso entendimento de que a Proposta Inicial poderá ser feita com o valor acima do estimado e deverá estar acompanhada da planilha de custo? 4 - Visitas técnicas são obrigatórias? 5 - O desconto do VA está sendo calculado como 20% na planilha de custo, porém a CCT estabelece o desconto de 19%, haverá correção? 6 - Não está sendo cotado o valor do Plano Benefício Social Familiar, que a CCT estabelece na cláusula 29º, haverá correção na planilha? 7 - A insalubridade está sendo calculada sobre o salário unitário, a empresa entende que o correto seria estar sendo calculado sobre o salário normativo por se tratar de um órgão municipal e não ter um parecer da PGE autorizando a proporcionalidade, como devemos proceder, haverá correção?		Não há arquivo anexado.

## Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
15/12/2021 14:46	1. o controle da assiduidade poderá ser efetuado por folha ponto. 2. Multiport 3. O cadastro da proposta financeira e efetuação de lances é de responsabilidade da empresa. A prefeitura não interfere na sua composição para abertura do certame, mas conforme cláusula 8.2 pode desclassificar aquela com valor acima do máximo aceitável. A planilha deve ser enviada após o final da etapa de lances juntamente com a proposta atualizada ao ultimo lance. 4. Não foi solicitado atestado de visita. Mas se o interessado em participar do certame tiver interesse em realizar visita, este poderá agendar com a secretaria solicitante. Quanto as questões da planilha utilizada como modelo , como o próprio nome do anexo já ilustra "modelo", a empresa participante deverá adequar-se aos valores solicitados pela CCT que rege a categoria.		Não há arquivo anexado.

## Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
15/12/2021 14:15	Prezados! Será permitida a utilização de planilha de custos própria da empresa?		Não há arquivo anexado.

## Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
15/12/2021 14:52	Prezados , primamos pela utilização dos modelos fornecidos, mas não será desclassificada a empresa que apresentar em modelo diferente ao sugerido.		Não há arquivo anexado.